



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 241/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 185/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos; solicitando a inclusão, no sistema compartilhado da AGEHAB – Habix, de todos os municípios contemplados com lotes localizados nos Bairros Celina Gonçalves, Randolpho Jareta e Almesinda Costa de Souza; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública, em conjunto com a AGEHAB, irá analisar a viabilidade de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS